

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº208, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo em função gratificada de servidor público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº114, de 04 de abril de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO** de servidores públicos abaixo elencados:

- I. Nomear servidor (a) **CLAUDIO CORREA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF/MF: **539.716.471-20**, para exercer a Função Gratificada 07 (FG07) de Assessoria do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Nomear servidor (a) **CONSUELO VAZ TORMIN**, portador (a) do CPF/MF: **780.396.301-34**, para exercer a Função Gratificada 13 (FG13) de Assessoria do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Nomear servidor (a) **JOSE ROBERTO GOMES FERNANDES**, portador (a) do CPF/MF: **514.871.791-20**, para exercer a Função Gratificada 07 (FG07) de Assessoria do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Nomear servidor (a) **MARIA DAS GRACAS GOMES PEREIRA**, portador (a) do CPF/MF: **878.287.401-82**, para exercer a Função Gratificada 04 (FG04) de Assessoria do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- V. Nomear servidor (a) **PAULO SERGIO DE ABREU PEREIRA**, portador (a) do CPF/MF: **553.714.771-87**, para exercer a Função Gratificada 06 (FG06) de Assessoria do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- VI. Nomear servidor (a) **RENATA FABIANA DA SILVA**, portador (a) do CPF/MF: **697.975.521-87**, para exercer a Função Gratificada 09 (FG09) de Assessoria do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2025.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração